

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº.058/2022. Projeto de lei nº.058/2022.

> Fontoura Xavier, 03 de novembro de 2022. Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminhamos para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel de sua propriedade para a Associação Os Cavalarianos da Paz.

Trata-se de imóvel com 300 m², localizado próximo a Escola Elizabete Scalco na Vila Assis e que não se faz necessário para as atividades desenvolvidas na Escola, podendo ser perfeitamente cedido para a Associação, que futuramente pode inclusive vir a ser usado pelos alunos em eventual necessidade, ou em parceria para viabilizar acesso aos estudantes a cultura gaúcha que é marca da Associação Os Cavalarianos da Paz.

É de conhecimento de todos que a Associação Os Cavalarianos da Paz, há décadas presta relevante serviço social e cultural ao fomentar boas práticas no cultuar das tradições gaúchas, em ações de cunho ambiental e social que venham a trazer crescimento para a população de Fontoura Xavier.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em regime de urgência, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

RECEBIDO Em 0314 22

Briélly de Souza Cigolini CRC/RS 094429/0-0

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

LUIZ ARMANDO TAFFAREL PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR. IVAN BORGES DE SOUZA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FONTOURA XAVIER – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

PROJETO DE LEI Nº 58/2022.

"CEDE EM SISTEMA DE CONCESSÃO DE USO, IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO OS CAVALARIANOS DA PAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica autorizada a cedência de uso de um imóvel urbano localizado na Rua Projetada, Vila Assis, nesta cidade de Fontoura Xavier, com 300 m², conforme mapa que anexo à presente Lei, para o fim específico de construção de sede da entidade visando a dar continuidade aos trabalhos de preservação da Cultura Gaúcha que presta no Município de Fontoura Xavier.

Parágrafo Único – Os termos da presente concessão de uso estão dispostos na minuta do instrumento anexo que será parte integrante desta lei.

- **Art. 2º -** Não é permitida a cedência por parte da cessionária a terceiros sem autorização do Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º O período de concessão de uso será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por mais 10 anos, desde que a instituição esteja atuando em prol da preservação da Cultura e da Tradição Gaúcha.
- **Art. 4º-** As despesas de água e energia elétrica, desde a instalação até o efetivo consumo mensal ficarão a cargo da Associação Os Cavalarianos da Paz.
- Art. 5º Benfeitorias realizadas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio do ente público municipal, se um dia a Associação beneficiada deixar de exercer as atividades pela qual foi instituída e constam em seu Estatuto Social, sem direito a qualquer indenização.
- Art. 6º A Associação Os Cavalarianos da Paz se compromete de realizar projetos em sua sede social, em conjunto com a Secretária da Educação e Cultura do Município, visando auxiliar na difusão da Cultura Gaúcha no Município de Fontoura Xavier.
 - Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO DE FONTOURA XAVIER



TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento de termo de ajuste, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER, pessoa jurídica de direito Público, sita a Avenida 25 de Abril, 920, por seu representante legal, o Prefeito Sr. LUIZ ARMANDO TAFFAREL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 209484410-20, residente e domiciliado na Rua Ver. Armando Taffarel, Centro da cidade de Fontoura Xavier-RS, adiante denominado CONCEDENTE de outro a ASSOCIAÇÃO OS CAVALARIANOS DA PAZ, entidade sem fins lucrativos com CNPJ nº 47.076.098/0001-24, neste ato representado por seu presidente JUAREZ RODRIGUES TELLES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 588723619-15, residente e domiciliado na Av. 09 de julho, Vila Vaz, Fontoura Xavier-RS, adiante denominado CONCESSIONÁRIO, tem justo e acordado o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente concessão é um imóvel de propriedade do Município de Fontoura Xavier, com matrícula sob nº 18.753, localizado na Rua Projetada, s/n, Vila Assis, sem benfeitorias, com área de 300 m² conforme mapa de localização em anexo, para fins de construção da sede social da Associação Os Cavalarianos da Paz.

CLÁUSULA SEGUNDA

O período de concessão de uso, será pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do Termo de Concessão, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a Associação esteja atuando em prol da Cultura e da preservação das Tradições Gaúchas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente concessão não terá ônus nenhum o Concessionário, ficando este responsável pela construção de benfeitorias e despesas atinentes as mesmas como energia elétrica e água.

CLÁUSULA QUARTA

Caso no período da concessão de uso, que será pelo prazo de 10 (dez) anos, por qualquer motivo o Concessionário, interromper ou descontinuar sua atividade, todas as benfeitorias necessárias realizadas no imóvel objeto do presente instrumento, serão incorporadas ao patrimônio do Município, sem indenização seja a que título for, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

CLAUSULA QUINTA

120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

O Concessionário compromete-se fazer uso do bem para o fim específico de instalar sua sede social e continuar difundindo a cultura gaúcha, não podendo modificar as atividades sem a devida autorização do Concedente, sob pena de revogação imediata e unilateral da presente concessão;

CLAUSULA SEXTA

As controvérsias que por ventura ocorrerem durante a execução do presente instrumento, serão dirimidas administrativamente e na impossibilidade de fazê-lo, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Soledade-RS, excluindo-se qualquer outro, para dirimir qualquer demanda

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores, em 03(três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas, para os fins de direito.

Fontoura Xavier-RS, em de de 2022.

Luiz Armando Taffarel

Juarez Rodrigues Telles

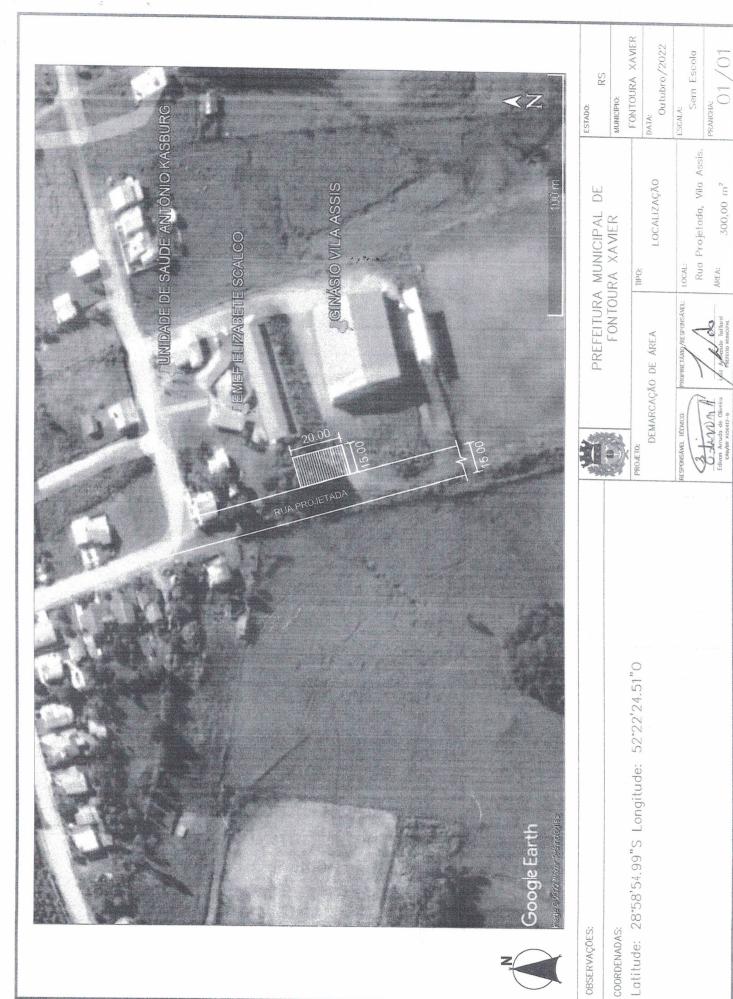
Prefeito Municipal

Presidente – Associação Os Cavalarianos da Paz

Concedente

Concessionário

			2008			
Tes	to	m	nh	0	6	



REQUERIMENTO

SR PREFEITO MUNICIPAL DEVIDO O CRESCIMENTO DO GRUPO OS CAVALARIANOS DA PAZ,
QUE HOJE JÁ É CONHECIDO NACIONALMENTE PELA AS AÇÕES FEITA JUNTO A SOCIEDADE,
SENTIMOS A NESCESSIDADE DE TERMOS UMA SEDE PRÓPRIA PARA NOSSAS REUNIÕES,
ATIVIDADES EVENTOS ETC. SENDO ASSIM VIEMOS ATÉ VOSSA EXCÊLENCIA PEDIR
SE POSSIVEL NÓS DOAR UM TERRENO ONDE POSSAMOS CONSTRUIR A MESMA POIS

COMO É DE CONHECIMENTO DE VOSSA PESSÔA OS CAVALARIANOS HOJE ESTÃO LEVANDO E REPRESENTANDO O NOME DO MUNICIPO DE FONTOURA XAVIER EM TODO OS LUGAR QUE PASSAMOS SEJA ISSO EM QUASE TODAS AS FESTAS DO INTERIROR QUANDO PRESENTE SOMOS 50 % DOS PARTICIPANTES E MAIS NOS MUNICIPIOS VIZINHOS TAMBÉM ALEM DO MAIS TEMOS PROJETO DE INCENTIVOS A TRADIÇÃO GAÚCHA COMO O GURI E A GURIA CAVALEIRO QUE JÁ ESTA EM PAUTA AÇÕES SOCIAIS E OUTROS .

SENDO ASSIM FICAREMOS GRATOS SE NOSSO PEDIDO FOR ATENDIDO.

ATT OS CAVALARIANOS DA PAZ CNPJ 47076098/0001-24

ASS. PÈNOESTRIBOJUNTONAECOLOGIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.076.098/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	O DATA DE ABERT 01/12/2014	URA			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO OS CAVA	LARIANOS DA PAZ					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ************************************						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATR 94.93-6-00 - Atividades	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de organizações associativas ligad	as à cultura e à arte	е			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT 94.99-5-00 - Atividades	TVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS associativas não especificadas ant	eriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - Associação Priv						
LOGRADOURO ROD BR 386 KM 267		NÚMERO SN				
GEP 99.370-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MUNICIPAL	MUNICÍPIO FONTOURA	XAVIER		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILBERTON@F	TELEFONE (54) 9154-737	TELEFONE (54) 9154-7378				
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃ 01/12/2014	O CADASTRAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 11:41:38 (data e hora de Brasília).

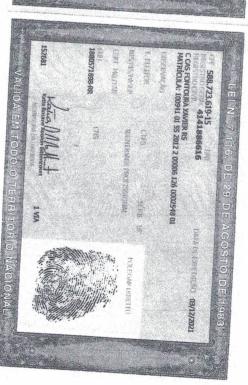
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





IMG-20221004-WA0498.jpg 🕹 Baixar 🗸 Tela inteira 🛱 Imprimir 🤝 Salvar no OneDrive





en copi no secio Never Schinato e segundo ora Pivinga, para o almors no parque de Padinge, foro no jagne de Ilajako, no salado disposed on commendade de Soro Jose, em Dapalin, condo a condice of color on solo a color of color on state of color of para, custan o almoço de domingo. Noda prois declara foi anservado a remaiso a qual hoursi at at que rea assirvada tom min administration processor; for and all trimil Palmoder of the parcel Soferial Declaration (and). Parity Borger of Brund Brund Of to the Day Believe Alexander Francis South John South Contractions

Silve Cors Coss nations Promoni, Jeniers Minnes Bortochysis

SILVE Cors Coss nations Promoni, Jeniers Minnes Bortochysis BASULTIO A OLEGI Ata No 17 2022 No dia vigerime vono de mos de levereire de dois mille a vinte a Dais, estiverem télinides me bor de Osmor voz es integrantes des lanta eles Prebas estados, cos de renilcoros retail abont, magananto Poran about sonde about expet et sis an imarimica ent remargatui conan co Como Podros = Jadrez Radriques Teles vice Patroses
Brune Quevedo, Teraminos, Elemon des Sentes Vos O Coluande Nicolan, 1º Secretario, des Escritos, Brunco Botista Brum. 10i feits uma satoção em que faielete a Nova Potranogen por unaminidade, ficou Tratado e scandade a Doha para a Prexima receisa que

Oslamera nos dias sate de feverira de Dais mil e vinte e Dais a fim de Tratar a Tola p a Cavala ada quisa que sumulación mas Dias Bane Dase, e tras et de fevera no de Dars m a vinte adais Usacam da Polora aimala o mava Patrá Jana Teles populicentes o appa m dade assim Camada a Via Bruna auso exe O secretario Osman, e o sucre Jaio Bruno Br Inde Govidau Pora uma conssporta pora a sua chacra no fromodo São Pedro a ser Définida a Dosa earter) e roluri a ciom comuno alobre encerrou a Reunio e es socies directon-libera Cora parimon, o Sint o planta from the sound of the sound Brumo Batista Brum Ada Nº 18 2022! No Dia Deroito de feverero de dois mil
e vinte D D sis estiverom remidos a pup
clos cardinos da Por de Fentoura vorser
mo gelpos do Tito Machodo para
petalor contos da Covalada da Britar
petalor contos da Covalada da Britar
fotos Jenes Tells prested cente Distendo
que a covaldada Den un Lucro mo Volen de und mil quotrocentes à Nontre Seis Reads, logo em Beouj de a Portos Colos para es Dermois Squit Deve Sor melharoles mos Prieximes consologodos Ivondondo Varias Idijas 10 Alcindo Sonteta palar Prestinto de torias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SOLEDADE



REGISTRO:

- TÍTULOS E DOCUMENTOS

- PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Registro Tribles o Documentos Pessoas Unidicas Soledade/RS one 3381.1349 Registrador - Bel. Vitório Beuren

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele encontra-se devidamente registrada a Sociedade: "ASSOCIAÇÃO OS CAVALARIANOS DA PAZ" com sede e foro no Parque Municipal, Galpão da Paz, BR 386 Km 267, no município de Fontoura Xavier/RS, a qual encontra-se devidamente protocolada no competente Livro "A-3", às folhas "013v", sob n°. de ordem "14897", e registrada no competente li ro "A-4", às folhas "010-010a", sob n°. de ordem "623", em data de "01/12/2014". É O UUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

SOLEDADE/RS, 0/1 de Dezembro de 2014.

Tabelião Substituto

Bel Dolores Wommer Bohrer.

040.01.0800001.98127

Emolumentos: Certidão: R\$ 6,30

Selo Digital: R\$ 0,30

Av. Maurício Cardoso, 1061 - Fone/Fay (54) 3294 4700